



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 014, de 24 de maio de 2021.

Inclui programas no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

MARCOS MIGUEL BEUX, Prefeito Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, encaminha para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores e posterior aprovação o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programas no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação: 1216 - FNS COVID -19 PORTARIA 731/2021.

Objetivo: Custear despesas direcionadas a contenção da calamidade pública causada pela Covid-19.

Dotação: 0901 10 122 0047 1216 319011 00 00 00 00 4511 R\$ 14.009,44

Complemento de Recurso Vinculado 3160 (COVID-19)

Ação - 1217 - FNS COVID-19 PORTARIA 894/21.

Objetivo: Custear despesas direcionadas a contenção da calamidade pública causada pela Covid -19.

Dotação: 0901 10 122 0047 1217 319011 00 00 00 00 4511 R\$ 56.051,07

Complemento de Recurso Vinculado 3160 (COVID-19)

Art. 2º Serve de recurso aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse Fundo a Fundo, do Fundo Nacional da Saúde, conforme Portarias MS 731, de 16 de abril de 2021 e 894, de 11 de maio de 2021.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

Gabinete do Prefeito de Ronda Alta, aos 24 de maio de 2021.

Marcos Miguel Beux
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

JUSTIFICATIVA

Exmo. Presidente,
Senhores vereadores:

Apresentamos para análise e deliberação o presente Projeto de Lei que visa incluir programas no PPA, na LDO, abertura de créditos especiais e aponta recursos.

As portarias MS 731, de 16 de abril de 2021 e 894, de 11 de maio de 2021, dispõe sobre a transferência de recursos para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID19.

Assim, contamos com sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ronda Alta, em 24 de maio de 2021.

Marcos Miguel Beux
Prefeito Municipal